

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**

Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

**ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO**Superintendente de Obras Públicas do Salvador  
ANEXO A PORTARIA Nº 041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
----------------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS  
 430002 - UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS  
 43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

**UNIDADE DESTINO:**

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
 616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP  
 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18.541.0014.232600	44.90.51	1.500.1	113.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 113.100,00</b>

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA Nº 35/2023**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, da Secretaria Municipal da Gestão - SEMGE, designada pela Portaria nº 508/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Técnica e Preço nº 001/2023  
PROCESSO Nº: 193948/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de Buffet e decoração, locação de espaços para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal do Salvador.Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Termo de Referência e com base no parecer da Comissão Técnica competente, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado, **para o lote único**:Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas contidas nos envelopes "A", "B" "C", conforme documentos acostados aos autos:**LOTE ÚNICO**

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL	NOTA FINAL DA LICITANTE
AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA	54,73	35,84	90,57

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 25 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 173/2023, Processo Administrativo nº 15063/2023, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade de assinatura de contrato da DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, devendo apresentar proposta e documentação atualizada em 02 (dois) dias úteis, a referida proposta e documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: [copel.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:copel.saude@salvador.ba.gov.br).**LOTE 01**

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, no processo administrativo nº 115688/2023, nos aspectos técnicos, bem como proceder com elaboração de Relatório da Avaliação Técnica concernente à contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados em Gestão Documental que permita a análise, diagnóstico e inventário da documentação da Fundação Mário Leal - FMLF, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Elaine Souza de Menezes - Matrícula nº 3082497  
 Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula nº 3080600  
 Carlos Alberto Assunção Ferreira - Matrícula nº 3142678

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Elaine Souza de Menezes - Matrícula nº 3082497, que será substituída por Carlos Alberto Assunção Ferreira - Matrícula nº 3142678, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os currículos, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de Escolha do Consultor, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de agosto de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD. ODONT. LTDA
3º	A. M. MOLITERNO LTDA
4º	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMPORTACAO E EXPOR LTDA

**LOTE 06**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	A. M. MOLITERNO LTDA
3º	ODONTOSUL LTDA
4º	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO D

Salvador, 23 de agosto de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente Copel/SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 329/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO).

Processo nº 50.912/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/09/2023 até às 09:30 horas do dia 15/09/2023

Abertura das Propostas: 15/09/2023 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/09/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 330/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO.

Processo nº 117.607/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/09/2023 até às 13:30 horas do dia 15/09/2023

Abertura das Propostas: 15/09/2023 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/09/2023 às 14:00 horas

Salvador, 24 de agosto de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS